



**MUNICÍPIO DE  
MENDONÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1858 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a homologação do Resultado do Processo Seletivo nº01/2017 para cadastro e contratação temporária de cargos da Administração Pública Municipal.**

**ANTONINO CAETANO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do Processo Seletivo nº 001/2017, para os empregos públicos de *ATENDENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE DOCÊNCIA, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, PEB I – PEDAGOGIA OU NORMAL/MAGISTÉRIO, PROFESSOR ADJUNTO, PROFESSOR PEB II ARTE, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA e PSICÓLOGO.*

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça e apresentação dos documentos complementares.

**Artigo 3º** - A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, par a preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Mendonça/SP, 08 de Fevereiro de 2017

ANTONINO CAETANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe Divisão de RH